



Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará - Telefone (85) 3218-6164 - [esmec@tjce.jus.br](mailto:esmec@tjce.jus.br) - [www.tjce.jus.br/esmec](http://www.tjce.jus.br/esmec)

PORTARIA 05/2017

Aprimora os critérios de pontuação para credenciamento de docentes constantes no anexo II do Edital 01/2013.

O Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Diretor da Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os critérios de pontuação para credenciamento de docentes no âmbito das atividades pedagógicas da ESMEC, constantes no anexo II do Edital 01/2013, para adequá-los às suas diretrizes acadêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos do anexo II do Edital 01/2013 para fixar novos critérios de pontuação, a seguir discriminados:

ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		3	
Especialização	0,5 (unid)	1	
Mestrado	1 (unid)	2	



Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará. Telefone (85) 3218-6164 - [esmiec@tjce.jus.br](mailto:esmiec@tjce.jus.br) - [www.tjce.jus.br/esmiec](http://www.tjce.jus.br/esmiec)

Doutorado	2 (unid)	2	
Monitoria institucional	0,5 (semestre)	1	
Bolsista de iniciação científica	0,5 (ano)	1	
Bolsista de Extensão	0,5 (ano)	1	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 (unid)	1	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		4	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 (unid)	4	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B2	1,0 (unid)	3	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B3 E B4	1,0 (unid)	2	
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 (unid)	1	
Livros publicados (com ISBN)	2,0 (unid)	4	
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 (unid)	4	
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	1,0 (unid)	2	
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,1 (unid)	1	
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,25 (unid)	1	
Premiação de trabalho acadêmico (monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica)	1 (unid)	2	
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		2	
Exercício do Magistério superior	0,5 (semestre)	2	



Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará. Telefone (85) 3218-6161 - [esmiec@tjce.jus.br](mailto:esmiec@tjce.jus.br) - [www.tjce.jus.br/esmiec](http://www.tjce.jus.br/esmiec)

Experiência profissional na área jurídica posterior a graduação	0,2 (ano)	1	
Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional	0,5 (unid)	1	
Aprovação em concurso público de nível superior	0,5 (unid)	1	
Atividades de Gestão Acadêmicas: coordenações de curso, chefias de departamentos, diretorias de centros, Faculdades, Campi e Institutos, Pró-Reitorias, Vice-Reitoria, Reitoria, etc.	0,2 (unid)	1	
<b>D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS</b>		<b>1</b>	
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 (estudante)	0,5	
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 (estudante)	0,5	
Participação em banca examinadora de defesa de monografias de especialização.	0,25 (unid)	0,5	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado	0,5 (unid)	1	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>10 pontos</b>	

Art. 2º Os critérios de pontuação constantes desta Portaria aplicam-se aos processos de credenciamento em tramitação, devendo ser oportunizado aos interessados a juntada de novos documentos.

Art. 3º Em razão da mudança de critérios de pontuação, as listas de classificação publicadas a partir da vigência desta Portaria não modificarão as listas já publicadas, sendo complementares àquelas.



Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará. Telefone (85) 3218-6164 - [esmec@tjce.jus.br](mailto:esmec@tjce.jus.br) - [www.tjce.jus.br/esmec](http://www.tjce.jus.br/esmec)

Art. 4º Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 08 de junho de 2017.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Diretor da ESMEC